



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIMENTA-MG E A  
CONTRATADA DANIELA FRANCISCA  
LOPES.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.962/0001-48, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, neste instrumento representado pelo Prefeito, Geovanio Gualberto Macedo, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72.

**CONTRATADA: DANIELA FRANCISCA LOPES**, inscrita no CPF nº 128.939.166-19, e RG nº MG-20.840.620 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Um, nº 16, Bairro jardim são José na cidade de Pimenta/ MG, telefone: (37) 9- 9904-1467, e-mail: [danielalopesfl@gmail.com](mailto:danielalopesfl@gmail.com)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do objeto do Contrato nº 014/2022, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E OBJETO E VALORES**

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/10/2023 à 11/10/2024,

2.2 O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, corresponde à: R\$28.468,32 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e trinta e dois centavos).

2.3 O valor mensal a ser pago é de R\$ 2.372,36 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas contratuais correrão à conta das seguintes rubricas e dotações orçamentárias, vigente neste exercício: 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02. 10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02. 10.301.0009. 2182.3.90.36.00 fonte: 1.621.000.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

---

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

4.2 As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Pimenta/MG, 10 de outubro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**CNPJ: 16.725.962/0001-48**  
**GÉOVANIO GUALBERTO MACEDO - PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

---

**DANIELA FRANCISCA LOPES**  
**CPF: 128.939.166-19**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1 -   
CPF: 547.533-316-22

2 -   
CPF: 547.189.106-68

---

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

---





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

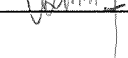
**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG** - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Administrativo 014/2022. Procedimento Licitatório nº 011/22. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aditamento de objeto e de Vigência/Execução da Prestação de Serviços de Fisioterapia/30hs semanais/Atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Pimenta/MG. Contratada: Daniela Francisca Lopes. Valor Total: R\$28.468,32 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e trinta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 02.06.01.10.301.0008.2183.3.3.90.36.00 fonte: 1.500.000; 02.06.02.10.301.0009.2075.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.600.000; 02.06.02.10.301.0009.2182.3.3.90.36.00 fonte: 1.621.000. Vigência: 11/10/2023 a 11/10/2024. Pimenta-MG, 10 de outubro 2023 - Allysson José Ribas de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

  
**Allysson José Ribas de Oliveira**  
**Presidente da CPC**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 11/10/2023 Edição nº 419

  
\_\_\_\_\_

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

